



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/2021 SMDE
De 12 de abril de 2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº076/2021 - Data: de 13
de abril de 2021.

Súmula: Indicação de servidor para
responder pelo SPR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº. 5.487/2021 de 04 de janeiro de 2021 em conformidade com a Lei Complementar nº 60/2013 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora comissionada da Secretaria Municipal da Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listada abaixo, para responder junto ao Sistema de Produtor Rural do Estado do Paraná, estando ciente das conformidades do Código Tributário Nacional nos termos do artigo 198, com o perfil de código 621 – Execução – Acesso a todas as funções, sendo seu supervisor o servidor designado abaixo.

Servidora **Sra. Chariane Cristina Passos dos Santos** – Matrícula 358722 – Cargo Assessor Técnico II – Coordenador II, portadora do CPF 091.653.909-11, RG 10.262.872-1 PR com endereço eletrônico sendo agricultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Servidor supervisor **Sr. João Carlos de Carvalho** – Matrícula 351318 – Cargo de Assistente Administrativo, portador do CPF 572.582.879-49, RG 4.261.362-2 PR com endereço eletrônico sendo jcmandicar@hotmail.com.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos dos servidores nomiandos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2021.

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto 5487/2021